



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA 160/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

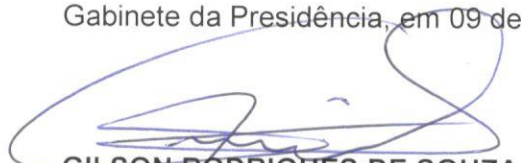
RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar nulas as portarias de número 147, 148, 156 e 157.

**Art. 2º** - Retificar o artigo 2º das Portarias de nº 151, 152, onde se lê: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, leia-se: esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/03/2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência, em 09 de Março de 2017.

  
**GILSON RODRIGUES DE SOUZA**  
*Presidente*